



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4410/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Artur Nogueira
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
<b>Período</b>	02/2024
<b>Relator</b>	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
<b>Responsável</b>	LUCAS SIA RISSATO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	395.283.878-02
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RREO Balanço Orçamentário	2	2024
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	2	2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 49.093.773,63	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 54.513.296,61	
<b>Variação</b>	R\$ 5.419.522,98	11,0391%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 54.513.296,61	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 48.255.942,47	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 6.257.354,14	11,4786%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -22.269.404,23	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 7.238.546,07	
<b>Diferença</b>	R\$ -29.507.950,30	132,5044%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 6.821.585,27	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 5.632.762,31	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.188.822,96	17,4274%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 100.964.185,53	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 99.208.311,33	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.755.874,20	1,7699%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 1.577.372,04	R\$ 574.473,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 5.194.393,03	R\$ 5.488.618,56

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 0,00	R\$ 1.532.161,42	R\$ 15.201,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 7.025.625,92	R\$ 104.026,82

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	R\$ 604.482,52	R\$ 0,00	R\$ 179.320,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	R\$ 134.156,87	R\$ 3.419.201,98	R\$ 890.251,67

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 257.192.796,48
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 259.742.232,77
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	100,99%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 160.034.400,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 40.606.325,00
<b>Índice Apurado</b>	25,3735%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 32.221.672,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 13.285.795,79	41,2325%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.313.831,93	25,8020%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.206.844,38	22,3665%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 32.221.672,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 13.285.795,79	41,2325%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.313.831,93	25,8020%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.206.844,38	22,3665%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 7.913.460,27	R\$ 6.348.778,17	80,2276%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 7.913.460,27	R\$ 6.348.778,17	80,2276%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas

Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 154.934.400,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 43.329.050,00
<b>Índice Apurado</b>	27,9661%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 32.221.672,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 16.520.209,43	51,2705%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.683.947,57	26,9506%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.080.138,75	25,0767%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 32.221.672,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 16.520.209,43	51,2705%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.683.947,57	26,9506%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.080.138,75	25,0767%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/05/2024

**Hora da Geração:** 23:06:55